



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Resolução N° 24/2020 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)

N° do Protocolo: 23205.015047/2020-29

Chapecó-SC, 17 de novembro de 2020.

Defere o recurso impetrado por servidora da
Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

A CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS (CAPGP) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo n° 23205.010314/2020-71;

RESOLVE:

Art. 1° Deferir o recurso impetrado pela servidora Cláudia Felisbino Souza, referente ao resultado final de concessão de horas do Plano de Educação Formal - PLEDUCA relativo ao Edital n° 463/GR/UFFS/2020.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4° do Decreto n° 10.139/2019.

Sala das Sessões da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) do Conselho Universitário (CONSUNI), 10ª Sessão Ordinária de 2020, em caráter excepcional, por meio de sistema de videoconferência Webex, em 10 de novembro de 2020.

CLAUNIR PAVAN
Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 18/11/2020 11:29)

CLAUNIR PAVAN
VICE-REITOR EM EXERCÍCIO
PROGESP (10.17.08.18)
Matricula: 1835372

(Assinado digitalmente em 18/11/2020 20:32)

MARCELO RECKTENVALD
REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
UFFS (10)
Matricula: 1800982

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp>

informando seu número: **24**, ano: **2020**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **17/11/2020** e o código de verificação: **3cec3043c4**